



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

PORTARIA Nº 74/2017

Concede férias a servidora **Lea Regina Machado Vargas**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **Giovane Wickert**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do CISVALE, **Considerando** a necessidade de concessão de férias à servidora **Lea Regina Machado Vargas**, Diretora Executiva CISVALE; determino a edição da presente:

PORTARIA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de férias a servidora **Lea Regina Machado Vargas**, Diretora Executiva, pelo período de 26 dezembro de 2017 a 03 janeiro de 2018.

Art. 2º O gozo do período será ininterrupto, salvo em caso de urgência ou de interesse público, cujo gozo poderá ser interrompido mediante suspensão/convocação fundamentada.

Art. 3º Determino ao setor de pessoal a realização dos atos necessários ao disposto na presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 22 dezembro de 2017.

Giovane Wickert
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.</p> <p>Servidor (carimbo/assinatura)</p>

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP